



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PARECER**

**Parecer nº 11, de 2017**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 035, de 2017  
**Data do Ingresso:** 17 de julho de 2017  
**Parecer:** Pelo prosseguimento da Tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Altera a Lei Municipal Nº 1.319, de 30 de dezembro de 1992.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a Lei Municipal Nº 1.319, de 30 de dezembro de 1992.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 40/2017, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, “O presente Projeto de Lei atende os preceitos constitucionais e legais no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência privativa do Poder Executivo a criação de cargos e vagas.”.

Conforme a Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, o presente projeto de lei preenche os requisitos legais para a sua normal tramitação.

**Conclusão:**

Fez-se presente em reunião com esta Comissão, a Secretária de Finanças, senhora Cláudia Prestes, que explanou sobre a necessidade de treinamento de novo técnico, devido à demanda e atualmente possuírem somente duas, considerando que uma das técnicas estará alcançando tempo hábil de aposentadoria ao final de 2017.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando o debate realizado nesta Comissão, a qual manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de julho de 2017.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Jonatas Rosa de Souza- Revisor

CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 28/07/17

APROVADO EM 31/07/17